



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

002 - 02/07/2014

ÁREA

URPB

Abertura de procedimento de Cotação de Produto/Serviço de empresa especializada em serviços com troca e fornecimento de peças de veículos automotores, para atender as necessidades do Sebrae/RO.

1. DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de serviços com troca de peças para veículos automotores, com vistas a atender as necessidades do Sebrae/RO, descritos neste instrumento.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1.Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do Sebrae, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

2.2.A contratação objeto deste termo de referencia é justificada no artigo 9º, I, combinado com artigo 6º, II do regulamento de licitações e de contratos do sistema Sebrae.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1 PRODUTOS

3.1.1. 01 (Um) Alternador 110 AMPERES para veiculo Fiat Strada 1.4 ano/modelo 2011/12;

3.1.2. 01 (Uma) Bateria 48 AMPERES para veiculo Fiat Strada 1.4, ano/modelo 2011/12;

4.2 SERVIÇOS

4.2.1. 01 (Um) Serviço de Mão de Obra para troca de Alternador no veiculo Fiat Strada 1.4, placa NCX 5897;

4.2.2. 01 (Um) Serviço de Mão de Obra para troca de Bateria no veiculo Fiat Strada 1.4, placa NCX 5897;

4. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

4.1.O local para entrega do veiculo após a troca das peças será na Unidade



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

002 - 02/07/2014

ÁREA

URPB

Regional do Sebrae em Pimenta Bueno.

4.1.1. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para manutenção e troca das peças do veículo será de 07 (sete) dias corridos

4.1.2. LOCAL DE ENTREGA: Rua Fagundes Varela, 361 – Centro – Fone: (69) 3451-3122/3451-4068, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

5.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos e serviços citados acima, novos primeiro uso, em perfeito estado, lacrados e rotulados, e com suas respectivas garantias;
- b) Comunicar à contratante, por escrito, eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- c) Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- d) Entregar os produtos e serviços no prazo estabelecido;
- e) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, certidão negativa de débitos estadual e municipal bem como em relação à tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO;
- f) Ter todos os itens citados acima em seu portfólio de produtos;

5.2. COMPETE AO Sebrae/RO:

- a. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, todos os produtos entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

002 - 02/07/2014

ÁREA

URPB

- d. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- e. A unidade responsável por fiscalizar o contrato, assim como a qualidade e quantidade dos produtos é a Unidade Regional de Pimenta Bueno;

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o Sebrae/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO.

6.2. Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, certidão negativa de débitos estadual e municipal bem como em relação à tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

8. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O prazo para recebimento das propostas é de 05 (Cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste termo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este termo de referência será fixado em um quadro visível, na Unidade Regional de Pimenta Bueno, Rua Fagundes Varela, nº 361, centro. E também estará disponível no Site: www.ro.sebrae.com.br para acesso dos fornecedores interessados em fornecer os produtos/serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

Pimenta Bueno, 02 de julho de 2014.

	TERMO DE REFERÊNCIA	NUMERO /DATA 002 - 02/07/2014
		ÁREA URPB

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae-RO
À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 002/2014, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total anual de nossa proposta para os serviços de terceirização de impressão é de R\$ _____), conforme planilha a seguir:

Ordem	Produtos/Serviços	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço para troca de Bateria do veículo Strada 1.4, placa NCX 5897;	01	Mão de Obra		
2	Serviço para troca de Alternador do veículo Strada 1.4, placa NCX 5897;	01	Mão de Obra		
3	Alternador 110 AMPERES para veículo Fiat Strada 1.4, ano/modelo 2011/12;	01	Unidade		
4	Bateria 48 AMPERES para veículo Fiat Strada 1.4, ano/modelo 2011/12	01	Unidade		
TOTAL					

Pimenta Bueno, de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)